



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331/24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 122/10, de 28/10/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Renata da Costa Ferreira, Secretária de Assistência Social E Direitos Humanos, Matr: 41/6953-SMASDH, como Responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, sem ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

